

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



## PROJETO DE LEI Nº. 49/61...

Assunto . . . AUTORIZA PREFEITO ASSINAR CONTRATO DIRETORIA AEROPORTOS,  
A FIM DE RECEBER AUXÍLIO GOVERNO ESTADUAL . . . . .

Distribuído à Comissão . . . FINANÇAS . . . . .

Primeira Discussão *aprovado* Sala das Sessões, *13/10/1961*  
*Filick*  
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *aprovado* Sala das Sessões, *13/10/1961*  
*Filick*  
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *disputada* Sala das Sessões, *13/10/1961*  
*Filick*  
Presidente da Câmara Municipal

Observações: REMETIDO CÓPIA POR ESTAR ESGOTADO PRAZO DA COMISSÃO  
DE JUSTIÇA - *Levado a publicação em 18-10/1961*

Secretaria da Câmara Municipal, em . . . . .

(SEGUNDA VIA)

PROJETO DE LEI Nº 49/61

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar contrato com a Diretoria de Aeroportos, a fim de receber auxílio do Governo Estadual.

ART. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Bragança Paulista autorizado a assinar, com a Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, contrato de concessão de auxílio no valor de Cr\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil - cruzeiros).

ART. 2º- A importância referente ao auxílio acima deverá ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto "Arthur Siqueira", desta cidade.

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAGANÇA PAULISTA, 4 de Agosto de 1961  
ÂNGELO MACRINI LISA  
PREFEITO MUNICIPAL

"EXGOTADO O PRAZO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E, REQUERIDA SUA DISCUSSÃO PELO VEBREADOR NABI ABI CHEIDID, FICOU A SECRETARIA AUTORIZADA A REMETER COPIA DA MATÉRIA À COMISSÃO DE FINANÇAS.

Secretaria da Câmara, em 3 de Outubro de 1961  
Maria Apª. Mendes de Oliveira  
Diretora da Secretaria".

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

É a remodelação do Aeroporto "Arthur Siqueira" velha aspiração dos bragantinos, principalmente dos Diretores do Aero Clube que, de há muito, vêm batalhando para a instalação dos serviços de água, luz e telefone naquele local.

O presente auxílio, destina-se a esse fim e é lamentável que haja necessidade de requerer 2ª via para a tramitação do presente projeto, quando o indicado seria votá-lo no prazo normal de que dispõe as Comissões, o que não aconteceu por desinteresse ou omissão.

Somos pela sua aprovação já que não há óbices de ordem financeira que impeçam a sua tramitação.

Sala das Sessões, em 5/10/961 -

- a) Antônio Celidônio Ruette - Presidente e Relator
- a) José Sergio Conti - Membro - em 5/10/961
- Nada há a opor - em 6/10/961
- a) José do Carmo Nini - Membro
- Opino pela Aprovação - em 9/10/961
- a) Celso de Fiore - Membro -

( C O P I A )

PROJETO DE LEI Nº 49/61

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA ASSI  
NAR CONTRATO COM A DIRETORIA DE AEROPORTOS, A FIM DE RECEBER AUXÍLIO  
DO GOVERNO ESTADUAL.

*Aut. F.R.D.O.* ART. 1º- Fica o sr. Prefeito Municipal de Bragança Pauli  
ta a assinar, com a Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado  
dos Negocios da Viação e Obras Públicas do Estado de S.Paulo, contra  
to de concessão de auxílio no valôr de Cr\$360.000,00 (trezentos e ses  
senta mil cruzeiros).

ART. 2º- A importância referente ao auxílio acima deverá  
ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto "Arthur Siquei  
ra", desta cidade.

ART. 3º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 4 de Agosto de 1961

ÂNGELO MAGRINI LISA

PREFEITO MUNICIPAL

"EXGOTADO O PRAZO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E, REQUERIDA SUA  
SUA DISCUSSÃO PELO VEREADOR NABI ABI CHEDID, FICOU A SE  
CRETARIA AUTORIZADA A REMETER COPIA DA MATÉRIA A COMISSÃO  
DE FINANÇAS.

Secretaria da Câmara, em 3 de Outubro de 1961

Maria Apª. Mendes de Oliveira

Diretor da Secretaria"



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Parecer:

É a remodelação do Aeroporto "Arthur Siqueira" velha aspraças dos Bragançenses, finalmente do Diretor do Aero Clube que, de há muito vem batalhando para a instalação dos serviços de água, luz e telefone naquele local.

El presente auxílio destina-se a esse fim e é lamentável que haja necessidade de se requerer o voto para a tramitação do presente Projeto, quando o indivíduo seria votado no prazo normal de que dispõe o Município o que não aconteceu por desin-teresse ou omissão.

Somos pela sua aprovação já que não há dúvidas de ordem financeira que impeçam a sua tramitação.

Sala das Sessões em 5. 10. 61

Pres. e Rel.

Membro - JSCM 5-10-61



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196\_\_\_\_\_

Parecer N.º \_\_\_\_\_

Nada a opor  
6/10/61 *Alcides*

opino pela aprovação.

9/10/61  
*Alcides*  
Membro da C. F. Orçamento

1/5

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



## PROJETO DE LEI Nº. 49/61

Assunto AUTORIZA PREFEITO A ASSINAR CONTRATO COM A DIRETORIA DE  
AEROPORTOS A FIM DE RECEBER AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL.....

Distribuído à Comissão JUSTIÇA E FINANÇAS.....

Primeira Discussão .....

Segunda Discussão .....

Redação Final .....

Observações *Com. Justiça - relator vereador Mário Pano*

Secretaria da Câmara Municipal, em 14/8/61.....

48661



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 4 de agosto de 1961

N.º 189/61

Ilmo. Sr.

JULIO VILCHEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

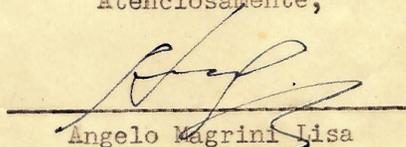
Tenho a honra de passar às mãos de V. S. o incluso projeto, versando sobre autorização para este Executivo assinar contrato de concessão de auxílio no valor de Cr\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzeiros).

Cumpre-me esclarecer a V. S. e aos nobres srs. Edis que o auxílio em aprêço foi determinado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em atenção a pedido formulado por este Executivo e tendo em vista as precárias condições em que hoje se encontram as instalações do Aeroporto "Arthur Siqueira".

Tratando-se de matéria que exige uma solução imediata, tomo a liberdade de solicitar dessa ilustre Edilidade o urgente exame da mesma.

Aproveitando o ensejo, reitero a V. S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

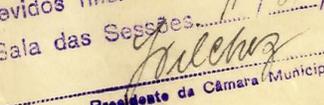
Atenciosamente,

  
Angelo Magrini Lisa

Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 11.8.1961

  
Presidente da Câmara Municipal



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 4 de agosto de 1961

N.º .....

## PROJETO DE LEI Nº 33.

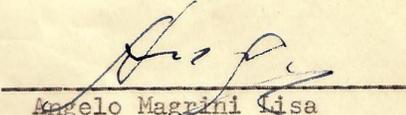
Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para assinar contrato com a Diretoria de Aeroportos, a fim de receber auxílio do Governo Estadual.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Bragança Paulista autorizado a assinar, com a Diretoria de Aeroportos da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas do Estado de S. Paulo, contrato de concessão de auxílio no valor de Cr\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzeiros).

Art. 2º - A importância referente ao auxílio acima deverá ser aplicada na execução de melhoramentos no Aeroporto "Arthur Siqueira", desta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 4 de agosto de 1961

  
Angelo Magrini Sisa  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, 18 de agosto de 1961

Parecer N.º .....

Sr. presidente da Câmara Municipal

Pelas mesmas razões contidas no despacho que demos, hoje, no projeto de lei nº 48/61, solicitamos de V. Exa. a devolução desta proposição ao Executivo.

Conforme anotações que fizemos na mensagem, esta não está em termos, dispensando tratamento errôneo a V. Exa., que esta Comissão não pode admitir.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça, 18/8/61

  
Vereador Arnaldo Martin Nardy  
presidente

### PARECER DA COMISSÃO

Em reunião da Comissão, em 10 de outubro de 1961, ausentes os membros ~~Arthur de F. F. F. F.~~ Adhemar Magrini e Sérgio Conti, discutindo-se o projeto, para parecer conjunto da Comissão, o presidente Arnaldo Nardy esclareceu que, em vista da dúvida acima levantada e consequente resposta do sr. prefeito municipal, em ofício de 1º de setembro, seria o caso de a Câmara não dar andamento à proposição sem que S. Exa. renovasse os termos de mensagem, poucos recomendados nas relações entre Executivo e Legislativo.

Tratando-se, porém, afirmou o presidente da Comissão, de projeto que visa a beneficiar o Aero-Clube de Bragança Paulista, entidade que merece toda a simpatia desta Comissão, devemos passar por cima dessa questão surgida com o Executivo e, analisando o mérito do projeto, opinar pela sua aprovação imediata.

--:--

Em seguida, resolveram os senhores membros opinar, como de fato opinaram, pela aprovação do projeto, que acharam legal.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 1961.

 presidente  
